



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 267/2014
Processo nº 192/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Deionize Rodrigues de Souza
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios as agricultura familiar.
Valor Global: 607,32 (seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos)
Dotação: 05.001.12.306.0005.2017.3.3.90.30.00.00
Fonte: 115
.Amparo Legal: Chamamento Publico 002/2014.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Deonice Rodrigues de Souza

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 267/2014
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2014
Assinam: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 121/2014
Processo nº 843/2014
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
F.M. Moveis Eletrodomésticos LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de colchões para atender famílias vulnerabilidades do município de Paraíso das Águas – MS, conforme Lei nº 058 de 22/10/2013 e decreto nº 074 de 18/12/2013.
Valor Global: 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação: 04.001.08.244.0011.2055.3.3.90.32.00
Fonte: 182
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 286/2014
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2014
Assinam: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 122/2014
Processo nº 795/2014
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Valdeci Pereira de Almeida 87408236104
Objeto: Contratação de Banda musical, para animação dos bailes da melhor idade a serem realizados nos dias 12/10/2014 e 19/10/2014, no mercado do produtor rural em Paraíso das Águas - MS.
Valor Global: 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais)
Dotação: 04.001.08.241.0011.2039.3.3.90.39.00
Fonte: 99

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 124/2014
Processo nº 797/2014
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Ronan Silva de Souza 23754974149
Objeto: Contratação de Banda musical para animação dos bailes da melhor idade a serem realizados nos dias 26 de outubro de 2014, no mercado do produtor rural em Paraíso das Águas - MS.
Valor Global: 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais)
Dotação: 04.001.08.241.0011.2039.3.3.90.39.00
Fonte: 100
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 269/2014
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2014
Assinam: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Jeferson Schio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1364/2014
Processo nº 818/2014
Ordenador: Wilson Matheus
Partes: Município de Paraíso das Águas
Caio Antônio Foletto Bemme - ME
Objeto: Aquisição de caixa organizadora de 78 litros com tampa para transportar as verduras oriundas do assentamento mateira, Município de Paraíso das Águas.
Valor Global: 2.070,00 (dois mil, e setenta reais)
Dotação: 05.001.12.122.0005.2013.3.3.90.30.00
Fonte: 101
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 276/2014
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2014
Assinam: Wilson Matheus
Jeferson Schio

PORTARIA-N – 237 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre modificação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS para o exercício de 2014, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros;

CONSIDERANDO os procedimentos internos desta Administração Municipal o qual gerou mudanças em sua estrutura organizacional;

RESOLVE:

Artigo 1º - MODIFICAR a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 10, de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte composição:

TITULARES:

- I – PRESIDENTE: DANNER SIENA**
- II – MEMBRO: JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS**
- III – MEMBRO: WÉRICA APARECIDA DA BOA MORTE**

SUPLENTE:

- I – MEMBRO: ADÉLIA DA BOA MORTE CARDOSO**
- II – MEMBRO: MARLY MARTINS SILVA**

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2014.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Paraíso das Águas/MS, 20 de outubro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA-N – 238 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paraíso das Águas/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o Decreto Municipal nº 058/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado os servidores públicos municipais **DANNER SIENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Licitações, Nível I – Classe AI e **JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, símbolo DAS V, para atuarem como Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal, nos processos licitatórios, na modalidade Pregão.

Artigo 2º - Fica constituída a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, ora designado, para atuarem nos processos licitatórios, na modalidade Pregão, a seguir elencado:

- I – ADÉLIA DA BOA MORTE CARDOSO;**
- II – NAYARA SPINDOLA FRANCISCO;**
- III – MARLY MARTINS SILVA**

Artigo 2º - O Pregoeiro Oficial, quando necessário e no interesse público de acordo com a especificidade técnica do objeto licitado ou da documentação apresentada, poderá convocar servidores da administração municipal e/ou assessores técnicos, para auxiliar na análise das propostas e habilitação.

Artigo 3º - Torna-se sem efeito as designações de que trata a Portaria-N nº 11/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria-N nº 11/2014.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Paraíso das Águas/MS, 20 de outubro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1459/2014
Ordenador: Wilson Matheus
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Selena Automóveis LTDA
Objeto: Acionar a franquia do seguro do veículo Placa NRZ 3392
Valor: R\$ 1050,00 (Um Mil e cinquenta Reais)
Amparo Legal: Dispensa 298/2014
Data do Empenho: 14/10/2014
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Wilson Matheus

LEI Nº 117, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a doar área urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a doar para o Estado de Mato Grosso do Sul uma área urbana de 2.301,00 m², da Quadra 03, do Loteamento Residencial Sonho Meu, Matrícula nº 7.965, do Cartório de Registro de Imóveis de Costa Rica, objetivando a construção das instalações da Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º. A construção das instalações da Delegacia de Polícia Civil será de responsabilidade do Governo do Estado e deverá ser realizada no prazo máximo de 01 (um) ano.

Parágrafo único. Caso não seja iniciada a construção no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de escrituração, a área será revertida ao patrimônio do Município de Paraíso das Águas.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da doação do bem imóvel objeto desta Lei correrão à conta do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 14 de outubro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 17/10/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	100.089,67
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	89.995,15
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	3.441,34
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	308.076,64
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	11.672,06
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	4.809,28
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	2.281,13
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	11.797,69
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	32.861,38
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.128,11
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	831,85
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	120.557,74
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	70.326,11
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	13.440,57
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	19.740,36
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.395,19
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	13.847,77
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	387,87
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.045,16
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	40,24
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.528,41
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.563,47
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	776,02
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	24.106,98
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	219.437,53
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	4,44
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	48.752,62
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	183.431,46
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	8.525,21
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	58.735,72
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	208.098,95
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	735,36
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	671.458,67
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	26.062,18
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	518.118,88
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	103.552,32
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	242.366,48
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	12.846,85
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.911,40
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.087,24
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	84.535,05
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	34.654,16
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	11.950,80
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.157,86
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,26
TOTAL			3.335.165,63